

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0055.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E ACQUA LIMP COMÉRCIO E
SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E
INSTALAÇÕES LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ACQUALIMP COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES LTDA**, com sede no Rio de Janeiro/RJ na Av de Santa Cruz, n.º 8952 - Senador Camará, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.829.074/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81 da Lei n. 13.303/2016, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. o reajuste dos valores, relativo aos períodos de 04/2022 a 03/2023;
 - 1.2. o resguardo do direito de reajuste relativo ao do período 2023/2024;
 - 1.3. estabelecer a necessidade de complementação de garantia;
 - 1.2. a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2. O contrato tem a vigência renovada a partir de 06/05/2024, por mais 12 (doze) meses.

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

CLÁUSULA TERCEIRA: O REAJUSTE

3.1. O valor do contrato fica reajustado pela aplicação do índice contratual, para o período de 04/2022 a 03/2023, no percentual de 4,650690 %. O valor unitário passou de R\$0,05 para R\$ 0,06.

3.2. O valor da renovação com o reajuste foi calculado, conforme planilha abaixo:

Item	A Quantidade – 12 meses (7.416,92m ² * 3 aplicações)	B Valor Unitário por m ² (R\$)	A*B Valor Total – 12 meses (R\$)
Prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme, conforme previsto no Termo de Referência, com periodicidade QUADRIMESTRAL, totalizando até 3 (três) aplicações no período de 12 meses , numa área de 7.416,92 m² .	22.250,76m ²	0,06	R\$1.335,05

3.3. O direito de reajuste da empresa CONTRATADA fica resguardado quanto ao período de 2023/2024.

CLÁUSULA QUARTA: VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do contrato passa a ser **R\$1.335,05** (mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), a partir de 06/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA: GARANTIA

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

- 5.1. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 06/05/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Pela **CONTRATADA**:

**ACQUA LIMP COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM
TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES LTDA**

**ACQUA LIMP COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM
TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES LTDA**

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

TESTEMUNHAS:
